

Id:1518F3DDC1C3FF4B


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
 PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR
 EDITAL SEMED - 07/2023**

O Município de Cajueiro da Praia, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo por Análise Curricular, de que trata o Edital nº 07/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 30 ou 31 de agosto de 2023, das 9h às 13h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas ao cargo de **Professor de Educação Física**, de acordo o edital do certame, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da CTPS;
- Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3x4;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Habilitação específica inerente ao cargo;
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- Número da Conta Salário;
- Cartão Nacional do SUS

CONVOCADOS

Cargo	Nome
Professor de Educação Física	2. Cassiana Vital das Chagas

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 28/08/2023

Elivania Damasceno Mattori
ELIVANIA DAMASCENO MATTORI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Nordeste Nº 77 / CEP: 64.222 - 000 / Cajueiro da Praia - Piauí
 E-mail: educacanjueiro@hotmail.com
 CNPJ: 01.612.620 / 0001 - 44

Id:07383D2A1A5FFE31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DECRETO Nº 020/2023, Campo Largo do Piauí - PI, 29 de agosto de 2023.

"Determina a paralização das atividades e serviços públicos prestados pela Municipalidade no dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a acentuada queda no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de julho de 2023 em comparação ao mesmo período de 2022, o que provocou desequilíbrio nas contas públicas;

Considerando a manutenção do nível de queda do repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no mês de agosto de 2023, em comparação com o mesmo período de 2022, acentuando a grave situação financeira do Ente;

Considerando o atraso no repasse dos valores das Emendas ao Orçamento, propostas por parlamentares;

Considerando o aumento nominal e percentual das despesas do Ente, desde janeiro de 2023, em especial nas áreas mais sensíveis da prestação do serviço público, tais como saúde e educação;

Considerando que a falta de recursos públicos tem impedido o Ente de honrar com a totalidade de seus compromissos, pondo em risco a manutenção dos serviços públicos ofertados e a adimplência junto aos fornecedores e servidores;

Considerando a necessidade de chamar a atenção de toda a sociedade para conhecer das dificuldades enfrentadas e participar ativamente da busca por soluções;

Considerando que o dia 30 de agosto de 2023 foi escolhido pelos gestores municipais piauienses para a realização de grande manifestação na capital do Estado, em busca por pressionar o Governo Federal à solução do impasse financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a paralização dos serviços públicos municipais no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais como serviços da saúde que funcionam em regime de plantão, limpeza pública,

bem como aos prazos dos procedimentos licitatórios publicados.

Art. 3º. Na data fixada no art. 1º ficarão interrompidas todas as contagens de prazos administrativos e processuais internos da Municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Jairo Soares Leitão
JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

Id:01AB2748A437FF50


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
 PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR
 EDITAL SEMED - 08/2023**

O Município de Cajueiro da Praia, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo por Análise Curricular, de que trata o Edital nº 08/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 30 ou 31 de agosto de 2023, das 9h às 13h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas ao cargo de **Professor de séries iniciais do ensino fundamental**, de acordo o edital do certame, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da CTPS;
- Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de cadastro no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3x4;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da Habilitação específica inerente ao cargo;
- Número da Conta Salário;
- Cartão Nacional do SUS

CONVOCADOS

Cargo	Nome
Professor de séries iniciais do ensino fundamental	3. Andreia Santos da Rocha
	4. Cleciane Fontenele Carneiro
	5. Urlene Freitas dos Santos
	6. Flavia Lima de Araújo
	7. Simone Lima Farias

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Educação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Publique-se.

Cajueiro da Praia - PI, 28/08/2023

Elivania Damasceno Mattori
ELIVANIA DAMASCENO MATTORI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Nordeste Nº 77 / CEP: 64.222 - 000 / Cajueiro da Praia - Piauí
 E-mail: educacanjueiro@hotmail.com
 CNPJ: 01.612.620 / 0001 - 44